Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12/04/04
Presidente

Ofício nº.

Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

REQUERIMENTO Nº..050...../04

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinada, amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicita envio de correspondência à Vigilância Sanitária, sugerindo fiscalização de produtos tóxicos em estabelecimentos comerciais como mercados e supermercados.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido queixas de pessoas que consomem produtos com certo teor de toxidez como, por exemplo, água sanitária, informando-nos que têm encontrado, sistematicamente, os mesmos de uma forma a provocar vazamentos na hora do acesso às estantes. Vários deles acabaram por sofrer lesões na pele, especialmente nas mãos, ao alcançarem os referidos produtos.

Assim sendo, convém que haja uma fiscalização mais contundente no sentido de prevenir a possibilidade de lesar o consumidor na hora da compra.

Embora deveríamos estar fazendo uma Campanha pela restrição aos produtos clorados, pelos malefícios que o uso inadequado acarreta aos seres vivos e ao entorno, pelo menos sugerimos que a fiscalização atue no sentido da prevenção de acidentes indesejados.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 07 de abril de 2004

Neide L. Piran
NEIDE L. PIRAN
Vereadora da Bancada do PT

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 07/04/04
Horas:
Secretaria Geral